



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – PROMABEN
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor - CEP: 66.033-190
Fone: 91-3075-5250
E-mail: promaben.ucp@gmail.com

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2019-UCP/PROMABEN
GDOC nº 265/2020

CONTRATANTE: UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP/PROMABEN.

CONTRATADA: PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA.

A Unidade Coordenadora do Programa – UCP/PROMABEN, inscrita no CNPJ nº 05.055.009/0010-04, representada neste ato por sua titular, Sra. Luciana Sales Correa Vasconcelos, CPF: 597.423.482-00, vem, através do presente ato lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº16/2019**, cujo objeto é o reajuste do preço contratado, ora apostilado.

Com fundamento no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, na cláusula vigésima primeira, itens 21.10, 21.10.1, 21.10.2 e 21.14 do contrato nº 16/2019 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 (Registro no MTE nº PA000801/2019 processo nº 46222.008166/2019-89), fica concedida a repactuação do contrato da seguinte forma:

1. O valor mensal de R\$ 42.899,88 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) será reajustado para o montante de R\$ 44.550,84 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme regularidade atestada na nota técnica nº 07/2020 – SCAF/UCP. (fl. 65)

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado, devendo o extrato ser publicado no Diário Oficial do Município e posteriormente ser dado ciência a contratada do deferimento do pedido de repactuação.

Unidade Coordenadora do Programa
CONTRATANTE